

b) TOCART

ASPOF TOCART 135276-J David Leite Dias BA4
 ASPOF TOCART 135278-E Hélio Ramos Cruz BA5
 ASPOF TOCART 135272-F Ricardo Daniel Sousa Santos BA5
 ASPOF TOCART 135275-L Mónica Patrícia Baião Lopes BA11
 ASPOF TOCART 135273-D Nuno Ricardo de Oliveira Dos Santos Assunção BA4
 ASPOF TOCART 135270-K Rodrigo Alexandre Marques Ferreira BA1
 ASPOF TOCART 135271-H Mafalda Sofia Santos Monteiro BA4
 ASPOF TOCART 135106-A Mariana Andreia Lopes Ferreira da Silva BA1

c) TOMET

ASPOF TOMET 135101-L Bruno Miguel de Cardoso Assunção BA4
 ASPOF TOMET 135103-G Tiago Miguel Vital dos Santos COFA
 ASPOF TOMET 135102-J Sónia Isabel de Cardoso Assunção COFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07JUL08.
 São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

24 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6218/2009

A cooperação Luso-Marroquina, em matéria de protecção civil, tem vindo a ser desenvolvida desde 1994, enquadrada pelo Acordo de Cooperação bilateral.

A existência da protecção civil em Marrocos remonta ao ano de 1955, sendo a sua actividade essencial ao serviço da protecção e socorro de populações, incluindo os milhares de cidadãos portugueses que anualmente são acolhidos em Marrocos.

Apesar das diferenças que individualizam ambos os países, os laços de proximidade que unem Portugal e Marrocos são uma realidade que tem vindo a permitir o crescente desenvolvimento da cooperação bilateral na área da protecção civil, verificando-se uma colaboração efectiva na resposta a situações de emergência, contribuindo para transformar a bacia mediterrânica num território mais seguro.

Para Portugal, os resultados dessa cooperação são mais do que evidentes, com especial destaque para o apoio com meios aéreos fornecido pelas autoridades de Marrocos, no âmbito do combate aos incêndios florestais em 2003.

Em Portugal, a medalha de mérito de protecção e socorro destina-se a distinguir as pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se destacam pelas suas actuações na área da protecção e socorro, protegendo e defendendo pessoas e bens em caso de acidente grave ou catástrofe. O grau de ouro é o mais elevado e o distintivo laranja distingue actos de prestímosa colaboração com as autoridades portuguesas na direcção e coordenação dos recursos afectos a acções de protecção e socorro.

Assim:

No âmbito da comemoração do Dia da Protecção Civil, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida à direcção da Protecção Civil de Marrocos, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau de ouro e distintivo laranja.

16 de Fevereiro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 6219/2009

O Coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, no período de 18 de Fevereiro de 2006 a 23 de Junho de 2008, exerceu o cargo de 2.º comandante

operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de forma altamente honrosa e brilhante, tendo praticado actos de esclarecido e excepcional zelo de que resultou prestígio para o País, para a Autoridade Nacional de Protecção Civil e para o Exército Português.

O coronel Joaquim Leitão exerceu esta missão de serviço público com invulgar dedicação e excepcional espírito de solidariedade com os seus concidadãos, em especial na coordenação e no acompanhamento dos sinistros que envolveram a mobilização e o emprego de elevado número de meios e recursos na protecção e socorro das populações, na segurança do património e na defesa do ambiente.

O seu empenhamento, a nível preventivo e operacional, mesmo em situações de crise e enorme pressão, revelou raras qualidades de profissionalismo, sacrifício e honestidade na entrega ao serviço da causa pública. A sua acção notável e os distintos serviços prestados foram reconhecidos e evidenciados pelo louvor, do Secretário de Estado da Protecção Civil, n.º 378/2007, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007.

Reconhecendo no coronel Joaquim Leitão um dos rostos daqueles que, todos os dias, anonimamente, se dedicam à protecção e socorro dos seus iguais, de forma altruísta e abnegada:

Assim:

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, é concedida ao coronel Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do Exército Português, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja.

16 de Fevereiro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 4363/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade, referente a 31-12-2008, dos funcionários ao serviço do Governo Civil do Distrito de Braga.

30 de Janeiro de 2009. — O Secretário, *José Oliveira da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6220/2009

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 30 de Janeiro de 2009, foi autorizada a reafecção à Conservatória do Registo Civil de Peniche da primeira ajudante Cristina Maria Baptista Paulo Pereira de Faria — afecta à Conservatória dos Registos Civil e Predial do Cadaval — por razões de conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

16 de Fevereiro de 2009. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Miguel Santos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6221/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria